



NORMATIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO- NUPE.

A Educação sempre foi uma área preocupada com a produção do conhecimento científico gerando discussões bastante significativas e, provocando mudanças nos mais diferentes níveis da prática profissional. É no nível universitário que se observa com mais ênfase a repercussão deste comportamento investigativo, pois além de participar efetivamente das discussões, os cursos de graduação estão sendo submetidos à avaliação dos órgãos responsáveis pelas diretrizes da educação nacional, fato que tem gerado mudança de comportamento na comunidade acadêmica.

Concomitante, tem sido verificada uma “nova” possibilidade de pensar o conhecimento científico na universidade. Denominado de pensamento complexo este paradigma tem contribuído para o desenvolvimento da ciência e indicado para uma compreensão sobre a complexidade dos fenômenos a serem estudados. Este pensamento se opõe ao cartesiano, que tanto influenciou a ciência, afirmando que este não pode ser o único referencial para as pesquisas e, também, indicando para uma postura diferente daquelas fundamentadas no modelo tradicional de pesquisa.

PINO (1998) defende que para alcançar estas mudanças as universidades necessitam rever suas posturas dualistas adotando um posicionamento crítico-reflexivo frente à complexidade dos fenômenos estudados e, com isto, verificando a integração entre razão e realidade.

Assumindo esta posição e relacionando-a com a educação o autor busca demonstrar que em sistemas abertos a desordem pode proporcionar uma auto-organização dos sistemas e, também, que a comunidade acadêmica necessita discutir as questões de ordem e desordem, reversibilidade e irreversibilidade dos fenômenos da natureza, fato que caracteriza um novo momento da pesquisa científica.

Desse modo, o objetivo da universidade passa a ser estudar o ser real na sua multiplicidade e complexidade, feito de elementos contrários e complementares.

"o caráter do novo espírito científico, de lidar com o que sempre foi considerado posturas epistemológicas irreconciliáveis, não elimina totalmente o dualismo mas o transforma num movimento dialético em que razão e realidade se interrelacionam. Isso faz da ambigüidade uma característica nova da ciência, após descobrir (como no caso da mecânica quântica) que o ser real não é o signo da unidade e da simplicidade, mas da multiplicidade e da complexidade, feito de elementos contrários e complementares. A dúvida não é mais o ponto de partida da certeza, como pensara Descartes, mas da incerteza" (PINO, 1998).

Baseando-nos neste paradigma de ciência entendemos ser necessário criar uma cultura de investigação de maneira generalizada na instituição particular de ensino universitário, pois isto ocorrendo à universidade poderá proporcionar uma formação de competências múltiplas privilegiando o estudo da totalidade dos fenômenos e não se atendo somente a uma atividade restritiva e expositiva, como muitas vezes é o exemplo da sala de aula.

Portanto, nossa proposta de trabalho deve possuir ênfase em pesquisas que verifiquem e desenvolvam o conhecimento e sua aplicação no mercado de trabalho. Esta postura investigativa proposta vai ao encontro do momento que a sociedade moderna vive, indicando para novas formas de pensar a realidade da Educação, capacitando a comunidade acadêmica para “Aprender a Aprender”, ou seja, construir conhecimento a partir de suas próprias pesquisas.

"Ciência e tecnologia não são apenas construções teóricas. São igualmente os instrumentos mais decisivos de mudança e desenvolvimento (...) A pesquisa científica é uma oportunidade de refletir sobre sua atuação no campo profissional, observando a relação dinâmica do conhecimento". DEMO (1994)

O Francês Edgar Morin é um dos autores que vem disseminando o pensamento da totalidade em vários espaços do conhecimento. Este autor propõe que os fenômenos sejam estudados com base na Teoria do Pensamento Complexo, devendo este ser um substituto eficaz da simplificação que vai permitir programar e esclarecer melhor os fenômenos

(MORIN, 1997). O pensamento complexo tenta dar conta daquilo que o tipo de pensamento mutilante se desfaz, por isso, ele não luta contra a incompletude, mas contra a mutilação.

Nesse sentido, as pesquisas precisam ter a ambição de buscar uma dimensão de totalidade, ou seja, prestar contas das articulações despedaçadas pelos cortes entre disciplinas, entre categorias cognitivas e entre tipos de conhecimento. De fato, a aspiração à complexidade tende para o conhecimento multidimensional.

A pretensão desta abordagem de pesquisa não é querer dar todas as informações sobre um fenômeno estudado, mas respeitar suas diversas dimensões. Ao aspirar a multidimensionalidade, o pensamento complexo comporta em seu interior um princípio de incompletude e de incerteza. Para aqueles que não pretendem assumir esta postura, o problema é saber se há uma possibilidade de responder ao desafio da incerteza e da dificuldade.

Posto este pequeno referencial sobre esta tendência do conhecimento científico na produção de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento humano serão apresentadas as características do NUPE, bem como seus objetivos e a proposta de organização dos procedimentos investigativos da Faculdade Unida de Suzano

O Núcleo de Pesquisa e Extensão da UNISUZ (NUPE) foi instituído, por resolução, em 19 de Janeiro de 2006 pelo Diretor da Faculdade Unida de Suzano e Presidente do CONDIR – Nazih Youssef Franciss, tendo como objetivos:

- 1) organizar e desenvolver ações de pesquisa e extensão;
- 2) Produzir conhecimento;
- 3) Alicerçar processos criativos e formadores;
- 4) Sociabilizar os conhecimentos via Ensino

Atualmente o NUPE conta com dois professores para sua organização, os quais estão responsáveis por: 1) desenvolver projeto propondo a institucionalização do núcleo; 2) definir as formas de encaminhamento das ações científicas na Faculdade; 3) criar espaços que proporcionem a operacionalização das discussões científicas na Faculdade; 4) estimular

a criação de grupos de pesquisa na Faculdade; 5) definir, junto com a direção da Faculdade e coordenações de curso os critérios para distribuição de bolsa auxílio para pesquisa.

O critério básico para as decisões da comissão é o mesmo adotado pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento científico nacional (Fapesp, Capes e CNPq), ou seja, para a participação do processo o professor interessado deverá ter como pré-requisito estar cursando ou já ter concluído curso de pós-graduação “Stricto Sensu” em instituição que possua o reconhecimento dos órgãos de fomento à pesquisa.

Aqueles professores que estiverem em processo de formação ou aguardando o reconhecimento do curso de pós-graduação realizado em instituição não credenciada, e se interessarem em desenvolver pesquisa na Faculdade, poderão compor os grupos de pesquisa constituídos por professores que já obtiveram a titulação acadêmica proposta.

Todas as atividades científicas desenvolvidas nas dependências da Faculdade deverão ser acompanhadas pelos membros do NUPE. Para tanto, as propostas de pesquisa deverão, primeiramente, ser encaminhadas à coordenação de curso para que a mesma verifique a importância do projeto para o curso e dê seu parecer favorável. Em seguida o professor deverá encaminhar o projeto ao NUPE para que o mesmo seja avaliado quanto a adequação da proposta e a possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos. Por fim, o projeto será encaminhado, pelos membros do NUPE, para a Direção da Faculdade e o CONDIR.

O corpo docente da UNISUZ poderá encaminhar ao NUPE pedido de análise de projetos desde que o mesmo se enquadre em uma das linhas previstas e atenda suas respectivas exigências. O corpo discente poderá fazê-lo sempre com a intermediação e orientação de um professor, denominado professor-orientador, e seguirá os mesmos procedimentos já citados.

As atividades de interesse acadêmico-científico que não estiverem locados especificamente a um único curso ou que envolvam parcerias de qualquer espécie com outras instituições, devem passar pela análise do NUPE. As demais são de responsabilidade dos coordenadores de cada curso cabendo a eles fornecer ao NUPE documentação, segundo modelos, para arquivamento.

Diretrizes para encaminhamento de Projetos.

1 - categorias de projetos:

1.1 - Atividades de interesse acadêmico-científico de um único curso, com a participação de professores de outras instituições serão previamente analisados pelos coordenadores que encaminharão à direção geral. Caberá ao coordenador fornecer ao NUPE documentação, segundo modelos, para arquivamento.

Enquadram-se nesse item atividades direcionadas a um único curso como palestras e debates sobre temas de interesse específico e que não se enquadrem nos demais itens dessa normatização.

Atividades consideradas de extensão (ex: trote solidário) serão desenvolvidas no âmbito dos cursos, proporcionando aos alunos uma vivência com postura universitária. Caberá às coordenações de curso envolvidos no evento o desenvolvimento, registro e o encaminhamento destes ao NUPE para arquivamento.

Deverão ser como modelo de registro a ficha única de registro de atividades acadêmico-científicas, em anexo.

1.2 - Projetos de pesquisas científicas básicas ou aplicadas que obedeçam aos padrões tradicionais da metodologia científica, podendo ser específicos ou com enfoque interdisciplinar.

Tais projetos deverão obedecer às normas para encaminhamentos de projetos (item 2).

1.3 - Projetos científicos de aplicação de propostas de ensino e aprendizagem cujo objetivo seja analisar a aplicabilidade de conhecimentos acadêmico-científicos que visem à compreensão e melhoria do ensino-aprendizagem em todos os seus aspectos.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos (item 2).

1.4 - Projetos de estudos de organização de grupos sociais, que sejam de interesse de diferentes camadas da sociedade voltadas à análise de um tema. São projetos

necessariamente interdisciplinares com envolvimento de diferentes áreas do conhecimento humano e social. Tais projetos têm uma ação direta em questões pertinentes aos mecanismos de articulações sociais.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos. (item 2).

1.5 - Projetos de iniciação científica direcionados a formação acadêmica - científica dos alunos da Faculdade Unida de Suzano. Tais projetos devem estar condizentes a(s) linha(s) de pesquisa(s) do(s) professor (es) orientador (es) e do respectivo curso de origem.

A duração do projeto de iniciação científica será de, no mínimo, 1 ano e, se necessário, deverá ser encaminhado pedido de prorrogação do prazo, o qual será analisado pelo NUPE em conjunto com o professor orientador.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos.(item 2)

Caso a iniciação científica esteja vinculada a algum órgão de fomento à pesquisa como CAPES ou CNPq o processo fica vinculado às normas desses órgãos, sendo obedecidos os mesmos prazos e modelos de relatórios exigidos pelo órgão de fomento.

1.6 - Projetos de desenvolvimento tecnológico que sugerem a aplicabilidade da ciência tecnológica para um conhecimento científico ou acadêmico visando um objetivo específico, como, por exemplo, produção de materiais didáticos, softwares, protótipos, etc.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos (item 2).

1.7 - Projetos de cursos de extensão cujo objetivo seja oferecer oportunidades de apresentar temas que não constem nas grades curriculares dos cursos ou visem desenvolver aprofundamento de temas específicos desses cursos. Pode ainda atender a necessidades e solicitações da comunidade onde a UNISUZ está inserida.

Estes cursos poderão ser oferecidos especificamente aos alunos UNISUZ, à comunidade ou ambos concomitantemente.

O projeto de curso de extensão deverá ser discutido com o **coordenador de curso** que irá analisar a consonância do projeto e encaminhá-lo pessoalmente ao NUPE.

No caso do projeto não se inserir diretamente em nenhum dos cursos da UNISUZ deverá ser encaminhado diretamente ao NUPE.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos de cursos de extensão (item 3)

1.8 - Projetos de "concurso" ou "prêmio monográfico" com objetivo de incentivar a capacidade de investigação científica para o desenvolvimento de monografias temáticas. Estes projetos devem estimular a análise crítica com fundamentação teórico-científica dos alunos da UNISUZ. Estes concursos e ou prêmios monográficos são direcionados a um tema específico.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos de concurso ou prêmios monográfico (item 4).

1.9 - Projetos de eventos científicos ou de divulgação científica.

Enquadram-se nestes eventos:

1.9.1 - Semanas de estudo, jornadas científicas ou reuniões de estudos aglutinando esforços e atenção de diversos cursos, ou da Faculdade como um todo, para o estudo e análise de um tema de interesse voltado à comunidade interna UNISUZ.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos de eventos científicos ou de divulgação científica. (item 5)

1.9.2 - Simpósio e/ou Congresso na UNISUZ aglutinando esforços e atenção da UNISUZ para o estudo e análise de tema de interesse da comunidade científica.

A aceitação nesta categoria de projeto fica condicionada às normas para encaminhamentos de projetos de eventos científicos ou de divulgação científica (item 5)

1.9.3 - Participação em eventos científicos, fora da UNISUZ, de caráter científico em instituições reconhecidas pelos principais órgãos de regulamentação universitária do país. Enquadram-se nestes eventos:

1. Debates/ mesas redondas.
2. Seminários, Reuniões Científicas, Simpósios, Congressos (na forma de palestras, painéis e comunicações orais).

O encaminhamento deste tipo de participação deverá ser feito de acordo regulamentos para participação em eventos científicos, fora da UNISUZ (item 6)

2 - Normas para encaminhamento dos projetos.

A aceitação dos projetos fica condicionada a responsabilidade de, no mínimo, um professor com título de mestre ou doutor em instituição que possua programa de pós-graduação “*Stricto Sensu*” devidamente reconhecido pela CAPES.

Trabalhos com atuação de um único curso deverão ser encaminhados inicialmente ao coordenador do respectivo curso que, após analisar a pertinência do projeto, irá encaminhá-lo ao NUPE.

Após ciência e concordância do coordenador o autor, ou grupo de pesquisa, deverá encaminhar para análise do NUPE projeto.

O projeto deverá obedecer às normas científicas segundo orientações da instituição (*manual de orientações e normas científicas*) e constar dos dados abaixo:

- a) Título:
- b) Pesquisador (es) – nome completo.
- c) Introdução.
- d) Objetivos.
- e) Metodologia
- f) Referências Bibliográficas.
- g) Anexos: cronograma e planilha de custos discriminada e diferenciada entre o que compete à direção e aos outros mecanismos de financiamento.

3 - Normas para encaminhamentos de projetos de cursos de extensão.

Após discussão e concordância do coordenador de curso o projeto deverá ser encaminhado ao NUPE.

O projeto deverá constar de:

- 1- Título do curso.
- 2- Nome do(s) Professor (es) Responsável (eis).
- 3- Corpo docente: no caso de existirem outros, além dos professores responsáveis.
- 4- Objetivos do curso
- 5- Tópicos do curso (programa).
- 6- Público Alvo e número de vagas oferecidas.
- 7- Duração: especificando datas e horários.
- 8- Espaço físico ocupado.
- 9- Planilha de custos e valor a ser cobrado.

A redação do projeto deverá seguir as normas científicas do *manual de orientações e normas científicas* produzido pela UNISUZ

4 - Normas para encaminhamentos de projetos de concurso ou prêmios monográfico.

O projeto deverá constar de:

- 1- Tema do concurso.
- 2- Responsável (eis).
- 3- Delineamento do tema: onde deverá haver maiores esclarecimentos sobre a abrangência do tema a ser premiado.
- 4- Objetivos do concurso.
- 5- Público alvo.
- 6- Normas do concurso que serão repassadas aos concorrentes.
- 7- Premiações.
- 8- Cronograma e planilha de custos discriminada e diferenciada entre o que compete à direção e aos outros mecanismos de financiamento

5 - Normas para encaminhamentos de projetos de eventos científicos ou de divulgação científica.

O projeto deverá constar de:

- 1- Tema do evento.
- 2- Responsável (eis).
- 3- Programa preliminar com nomes dos convidados, data para recebimento de trabalhos etc..
- 4- Público alvo.
- 5- Normas do para apresentação de trabalho.
- 6- Cronograma e planilha de custos discriminada e diferenciada entre o que compete à direção e aos outros mecanismos de financiamento.

6 - Regulamentos para participação em eventos científicos, fora da UNISUZ.

Em anexo deverá haver:

- a) Carta de aceitação do trabalho.
- b) Cópia do trabalho nos mesmos moldes que foi entregue à comissão organizadora do evento ou resumo do tema que será debatido no caso de palestra, mesa redonda, seminário.
- c) Comprovação de valores que estão sendo solicitados. (taxa de inscrição, orçamento de painel, preços de viagem e estadias).
- d) Após a participação no evento apresentar, ao NUPE, cópia do certificado de participação, bem como cópia das publicações em anais do evento.

Os seguintes aspectos serão considerados para análise do pedido.

- a) Disponibilidade de verbas de acordo com orientações da direção.
- b) Em caso de haver dois ou mais solicitantes haverá uma análise da pertinência e importância para a UNISUZ. Esta análise será realizada entre o NUPE, coordenação de curso e direção. Como definições de relevância serão analisados: tipo de evento, representatividade do evento, tipo de atividade desenvolvida, se o trabalho tem produção exclusiva da UNISUZ ou em conjunto com outra instituição.
- c) Cada solicitante terá a possibilidade de fazer um pedido no semestre.

d) O prazo para uma resposta do pedido será de 20 dias úteis, portanto o solicitante deve observar esse prazo de acordo com suas necessidades.

7 – Documento de registro de atividade científica do NUPE (anexo). Estes documentos deverá ser usados como padrão único para todas as atividades, de caráter científico desenvolvido em todas as instâncias e cursos da Faculdade Unida de Suzano.

- Registro de atividade científica desenvolvido sob responsabilidade da UNISUZ. (Este registro deverá ser assinado pelos expositores e coordenação do curso no ato da entrega dos certificados correspondentes).

8 – Recursos financeiros disponíveis para participação em eventos científicos e desenvolvimento de projetos.

8.1 - Atividades de interesse acadêmico-científico de um único curso – nesta modalidade de atividade será disponibilizado para os convidados que ministrarem palestras na UNISUZ o valor de 15 % da bolsa regular para mestre I (MSI) da Fapesp.

8.2 - Projetos de pesquisas científicas – nesta modalidade será avaliado o mérito científico do projeto e, se considerado aprovado, encaminhado à direção para verificação e classificação de valores entre 15% e 35% da bolsa regular para mestre I (MSI) da Fapesp que serão destinadas mensalmente para os responsáveis diretos pelo desenvolvimento do mesmo;

8.3 - Projetos científicos de aplicação de propostas de ensino e aprendizagem – nesta modalidade será avaliado o mérito científico do projeto e, se considerado aprovado, encaminhado à direção para verificação e classificação de valores entre 15% e 35% da bolsa regular para mestre I (MSI) da Fapesp que serão destinadas mensalmente para os responsáveis diretos pelo desenvolvimento do mesmo;

8.4 - Projetos de estudos de organização de grupos sociais – nesta modalidade será avaliado o mérito científico do projeto e, se considerado aprovado, encaminhado à direção para verificação e classificação de valores entre 15% e 35% da bolsa regular para mestre I (MSI) da Fapesp que serão destinadas mensalmente para os responsáveis diretos pelo desenvolvimento do mesmo;

8.5 - Projetos de iniciação científica – nesta modalidade será avaliado o mérito científico do projeto e, se considerado aprovado, encaminhado à direção para verificação e classificação de valores entre 15% e 35% da bolsa regular para mestre I (MSI) da Fapesp que serão destinadas mensalmente para os responsáveis diretos pelo desenvolvimento do mesmo;

8.6 - Projetos de desenvolvimento tecnológico – nesta modalidade será avaliado o mérito científico do projeto e, se considerado aprovado, encaminhado à direção para verificação e classificação de valores entre 15% a 35% da bolsa regular para mestre I (MSI) da Fapesp que serão destinadas mensalmente para os responsáveis diretos pelo desenvolvimento do mesmo;

8.7- Projetos de cursos de extensão- nesta modalidade será avaliado o mérito do projeto e, considerado aprovado, encaminhado à direção para verificação de cálculo dos valores a serem cobrados dos alunos. Quanto a remuneração do professor será estabelecido uma classificação de acordo com a função exercida no decorrer do curso (coordenação, supervisão, docência, etc), sendo os valores calculados de acordo com os valores cobrados e número de participantes no curso.

8.8 - Projetos de "concurso" ou "prêmio monográfico" – nesta modalidade serão recebidas as produções monográficas, estabelecida uma comissão julgadora e verificado o mérito das três melhores produções, sendo destinados a terceira melhor o valor de 10% da bolsa para mestre I da Fapesp; a segunda melhor o valor de 15% da bolsa para mestre I da Fapesp a primeira classificada o valor 20 % da bolsa regular para mestre I (MSI) da Fapesp

8.9 - Projetos de eventos científicos ou de divulgação científica (Semanas de estudo, jornadas científicas ou reuniões de estudos, Simpósio e/ou Congresso na UNISUZ) - nesta modalidade será avaliado o mérito do projeto e, se considerado aprovado, encaminhado

tesouraria para o cálculo dos valores a serem ofertados aos palestrantes do evento, bem como, os valores cobrados dos participantes, no caso de haver taxa de inscrição. Por fim, encaminhado à direção para verificação para aprovação financeira e autorização para o desenvolvimento do curso;

8.10 - Participação em eventos científicos, fora da UNISUZ – nesta modalidade será disponibilizado para os projetos encaminhados no modelo discriminado no item 6 deste documento os seguintes valores:

Participação em evento nacional realizado na região da grande São Paulo – pagamento da inscrição no evento;

Participação em evento nacional realizado fora da região da grande São Paulo, mas dentro do estado de São Paulo -10% da bolsa para mestre I da Fapesp

Participação em evento nacional realizado em outro estado da federação – 15% da bolsa para mestre I da Fapesp

Participação em evento internacional –25% da bolsa para mestre I da Fapesp

Observação: estes valores são para os casos de projetos que serão desenvolvidos apenas com a bandeira UNISUZ, para os casos que tiverem duas ou mais bandeiras os valores serão divididos igualmente entre o número de instituições envolvidas no desenvolvimento do projeto, cabendo à UNISUZ a proporcionalidade dentro dos valores acima estipulados.

Trabalhos que não levem a bandeira da UNISUZ não serão contemplados.

9- Considerações Finais.

1) Faz-se necessária a implantação de um comitê de ética para analisar os projetos científicos da Faculdade Unida de Suzano, que serão encaminhados ao NUPE sob esta normatização;

2) Para obter valores referentes à bolsa Fapesp acessar: <http://www.fapesp.br/>
acessar bolsa mestrado MS1 (Valor atual R\$ R\$ 1.164,00 para MS-I)

BIBLIOGRAFIA

ASSMANN, Hugo. **Reencantar a educação**: rumo à sociedade aprendente. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

BALZAN, Newton César. Formação de professores para o ensino superior: desafios e experiências. In: BICUDO, Maria Aparecida Viggiani & SILVA JUNIOR, Celestino Alves. **Formação do educador e avaliação educacional**: formação inicial e contínua. São Paulo: Editora UNESP, 1999

BERTALANFFY, Ludwig Von. **Teoria geral dos sistemas**. 3ª ed. (tradução de Francisco M. Guimarães) Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 1977.

DEMO, Pedro. **Educar pela Pesquisa**. Campinas, São Paulo, Autores Associados, 1996.

_____. Universidade e pesquisa: agonia de um antimodelo. **Motrivivência**. Ano V, números 5,6,7, 1994.

_____. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. São Paulo, Cortez : Autores Associados, 1990.

DRYDEN, Gordon e VOS, Jeannette. **Revolucionando o aprendizado**. (tradução Marisa do Nascimento Paro). São Paulo: Makron Books, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: sabores necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

KRAMER, Sonia. Propostas pedagógicas ou curriculares: subsídios para uma leitura crítica. **Educação & Sociedade**, ano XVIII, nº 60, dezembro/97, p.15-35.

KUHN, THOMAS S. **A estrutura das revoluções científicas**. (tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira). 5ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2000.

MASETTO, Marcos T. O professor universitário e sua formação pedagógica. In: BICUDO, Maria Aparecida Viggiani & SILVA JUNIOR, Celestino Alves. **Formação do educador e avaliação educacional: formação inicial e contínua**. São Paulo: Editora UNESP, 1999

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. (Tradução Eloá Jacobina). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____. **Introdução ao pensamento complexo**. 2ª.ed. (tradução de Dulce Matos). Lisboa: Instituto Piaget Divisão Editorial, 1990.

_____. **Ciência com consciência**. 2ª ed. (tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

PASCAL, Blaise. **Pensamentos**. (Tradução Olívia Bauduh). São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1999.

PERRENOUD, Philippe et.al. (Org.). **Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?** (tradução Fátima Murad e Eunice gruman) 2ª edição. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

PINO, Angel. **Ensinar – Aprender em situação escolar: perspectiva histórico-cultural**. Laboratório Interdisciplinar de Tecnologias Educacionais. www.unicamp.br/anuário/1998.

SEVERINO, Antonio Joaquim. A pós-graduação, o conhecimento e a formação do professor. In: BICUDO, Maria Aparecida Viggiani & SILVA JUNIOR, Celestino Alves.

Formação do educador e avaliação educacional: formação inicial e contínua. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SILVA, Sonia Aparecida Ignacio. **Valores em educação:** o problema da compreensão e da operacionalização dos valores na prática educativa. Petrópolis: Vozes, 1986.

VON ZUBEN, Newton Aquiles. “**Sala de aula: da angústia de labirinto à fundação da liberdade**”. In: MORAES, Regis de (Org.). A sala de aula: que espaço é esse? 4. ed. Campinas: Papirus, 1989.

WERTHEIN, Jorge e CUNHA, Célio da. A Unesco e as novas perspectivas para o desenvolvimento do ensino superior. **ECCOS Revista Científica**. Vol 02, nº 02 (dezembro 2000). São Paulo: Centro Universitário Nove de Julho, 2000, p. 91-107.